



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Santo Augusto, 04 de julho de 2022.

Ofício n.º 201/2022- GP.

Assunto: Retorno ao Ofício nº 148/2022-GPCV.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de responder o pedido de informação supracitado, assim, segue em anexo, cópia do Memorando Interno nº 86/2022 – GP, enviado a Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Ademais, informamos que a UCCI não requisitou mais informações com relação ao tema.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração e respeito, permanecendo à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosas saudações,

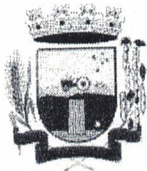
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.07.04 14:59:14 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Ao Senhor,
Vereador Maicon Maurício Lopes,
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Augusto, RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 524 de 04 / 07 / 2022
Resp. [assinatura] às 16 hs 46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÓPIA

Memorando Nº. 86/2022 - GP

Santo Augusto, 05 de maio de 2022.

DE: Gabinete da Prefeita Municipal

PARA: Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Assunto: Resposta ao memorando nº 093/2022 – UCCI.

Prezada!

Na oportunidade em que a cumprimentamos, vimos, através do presente, responder ao memorando acima epigrafado, assim, informamos que a Sra. Paula Liliana Fucilini, não possui contrato com a prefeitura, mas sim com a empresa AB Serviços de Saúde Ltda, a qual presta serviços ao Município, inclusive desde a gestão interior (207/2020).

Outrossim, em contato com a empresa, por sua vez, a representante informou que a contratação se faz necessária por conta da pouca disponibilidade de profissionais da área de psicologia na região.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração, ficando sempre a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

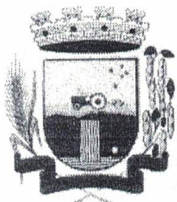
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.05.05 15:51:47 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Recebido em: 05/05 / 2022


Elenize Depiere Friedrich
Técnica em Controle Interno Designada
Matrícula 240-1



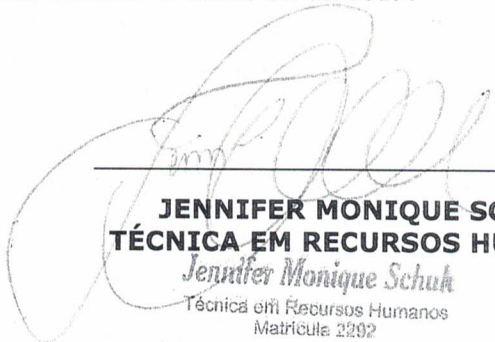
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4704/5239 – E-mail: sead@santoaugusto.rs.gov.br

87.613.105/0001-02
Prefeitura Mun.
Santo Augusto
Rua Cel. Júlio P. Dos Santos, 465
CEP 98.590-000 - Santo Augusto - RS

SANTO AUGUSTO, RS, 05 de maio de 2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Paula Liliana Fucilini não é mais servidora deste Poder Executivo desde 05/06/2019.



JENNIFER MONIQUE SCHUH
TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS
Jennifer Monique Schuh
Técnica em Recursos Humanos
Matrícula: 2292